



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>26868/2022</u>	
Recebido em:	<u>06/04/2022</u>
Horário:	<u>08:50</u> horas
Rúbrica:	<u>ADP</u>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO
BIANOR GOMES DA SILVA AO
SENHOR ALONSO MACIEL
VENTURIM.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, por indicação do vereador Josias Mendes Machado, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Alonso Maciel Venturim.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade


ANDERSON MÉRILIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB

JOSE PEREIRA SENA

Segundo Secretário
Vereador pelo PDT



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor Alonso Maciel Venturim.

O homenageado foi indicação do vereador Josias Mendes Machado (DC).

O Senhor Alonso, nascido em Nova Venécia, ingressou na Polícia Militar do Estado do Espírito Santo no ano de 2014. Trabalhou nos Municípios de Serra, Colatina, Nova Venécia e, atualmente, em Boa Esperança – ES.

O homenageado teve vários momentos marcantes no decorrer da sua função, dentre eles destaca-se o rompimento da barragem da Samarco em 2015, que afetou o abastecimento de água potável em Colatina, tendo sido designado para trabalhar durante 2 meses na escolta dos caminhões que distribuíam água para a população. Foi um momento delicado, pois era grande o risco de tumulto e saque aos caminhões, em face ao desespero das pessoas por não terem nem água para beber.

Outro momento de destaque ocorreu em Nova Venécia, enquanto o homenageado trabalhava no policiamento ostensivo e abordagens de trânsito, uma criança o abraçou e disse para a mãe que quando crescesse queria ser policial. Foi muito emocionante, pois sempre respaldou sua carreira em impactar positivamente a imagem da corporação perante a sociedade.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de abril de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vice-Presidente
Vereador pelo PSDB

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI
Primeiro Secretário
Vereador pelo PSB

JOSE PEREIRA SENA
Segundo Secretário
Vereador pelo PDT